

PORTARIA Nº 014/2016

DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza a baixa de Materiais e Equipamentos Inservíveis do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 16ª Região-SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e Lei nº 6.537, de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 04 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a existência de materiais e equipamentos inservíveis na sede do CORECON-SE levantados por uma Comissão formada especialmente para essa finalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desfazimento dos materiais e equipamentos inservíveis e danificados, que não tenham qualquer possibilidade de reparos e possam ser doados para reciclagem para levantamento de materiais e equipamentos inservíveis pertencentes à Entidade e que estão alocados na sede do CORECON-SE em Aracaju.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2016.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente